



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                              | 2 |
| Portarias .....                                         | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                     | 4 |
| Aviso de Licitação .....                                | 4 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 36.201, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 13/07/2023, FRANCIELY DA SILVA CARREIRA, para lotar o cargo de "PSICÓLOGO", em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 17/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.202, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 13/07/2023, LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, para lotar o cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL (ESPECIAL)", em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.053, de 23/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 24/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.203, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, nesta data, RENATA PICOLI TAKAMORI FUNADA, para lotar o cargo de "AEE EDUCAÇÃO ESPECIAL", em virtude de ter obtido a 0003ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 24/07/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.204, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a BERNARDETE ALVES NEVES, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.190/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.205, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que FABIANA LÍLIAN BRAS fora nomeada em 10/07/2020, com início do exercício em 13/07/2020, através da Portaria nº 32.968/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 3 de 5

o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

### RESOLVE

DECLARAR, a contar de 13/07/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de FABIANA LÍLIAN BRAS, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.206, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 11/07/2023 à 09/08/2023, a FATIMA INÊS DA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/06/2015 à 13/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 138/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1179/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.207, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 12/07/2023, a MARIA JOSE

SILVA DO ROSÁRIO, lotada no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico expedido pela Dr. Pamela Frade Caldeira, inscrita no CRM - 173863.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 08/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.208, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 24/07/2023 à 22/08/2023, a ROSÂNGELA SCHIAVÃO DE ALMEIDA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/06/2018 à 09/06/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 186/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1188/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.209, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                    | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ADENIR THEODORO JUNIOR (30d)        | 09/07/2023 | 07/08/2023 | 09/07/2022 à 08/07/2023 |
| AMAURO MANOEL LAURENTINO (30d)      | 17/07/2023 | 15/08/2023 | 10/01/2022 à 09/01/2023 |
| ANA CRISTINA DE FREITAS MOURA (15d) | 01/09/2023 | 10/09/2023 | 21/06/2022 à 20/06/2023 |
| ANDERSON DO ROSÁRIO GOMES (10d)     | 10/07/2023 | 19/07/2023 | 14/06/2022 à 13/06/2023 |
| CAMILA PASSOS FERRAIRO (10d)        | 17/07/2023 | 26/07/2023 | 01/07/2022 à 30/06/2023 |
| FERNANDA BISPO MANRIQUE (30d)       | 20/07/2023 | 18/08/2023 | 01/02/2020 à 31/01/2022 |
| FRANCISCA YARA DINIZ (10d)          | 17/07/2023 | 26/07/2023 | 01/06/2022 à 31/05/2023 |
| GIOVANA PAZ SOUZA (10d)             | 19/07/2023 | 28/07/2023 | 20/10/2021 à 19/10/2022 |
| GISLENE ALVES PEREIRA (30d)         | 07/08/2023 | 05/09/2023 | 18/07/2022 à 17/07/2023 |
| HUELTON MONTEIRO DOS SANTOS (30d)   | 24/07/2023 | 22/08/2023 | 12/11/2018 à 11/11/2019 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 4 de 5

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.210, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                        | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| INGRID JANAINA ALVES CALADO (10d)       | 26/07/2023 | 04/08/2023 | 10/01/2022 à 09/01/2023 |
| JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA (10d)       | 14/08/2023 | 23/08/2023 | 01/06/2022 à 31/05/2023 |
| JONATHAN ALVES DA SILVA (15d)           | 31/08/2023 | 14/09/2023 | 28/11/2021 à 27/11/2022 |
| LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO (10d)      | 04/07/2023 | 13/07/2023 | 14/08/2021 à 13/08/2022 |
| LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO (10d)    | 17/07/2023 | 26/07/2023 | 23/09/2021 à 22/09/2022 |
| MAGALI NICODEMO (15d)                   | 11/07/2023 | 25/07/2023 | 31/03/2022 à 30/03/2023 |
| REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO (15d) | 07/08/2023 | 21/08/2023 | 12/04/2021 à 11/04/2022 |
| SILVIA REGINA PECORARI CRUZ (10d)       | 10/07/2023 | 19/07/2023 | 04/08/2021 à 03/08/2022 |
| VICTOR HUGO ROCHA (10d)                 | 14/07/2023 | 23/07/2023 | 02/08/2021 à 01/08/2022 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para ampliação de sala no Departamento de Agricultura e Abastecimento, para ações ou projetos de capacitação profissional ou empreendedorismo e reuniões, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 11/08/2023. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 19/07/2023, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 042/2023, Processo Administrativo n.º 065/2023**

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 042/2023, Processo Licitatório n.º 065/2023, com abertura prevista para o dia **03 de agosto de 2023** às 8h30min, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de limpeza e higiene, para diversos departamentos da municipalidade, Publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Municipal em 14/07/2023, retifica o Edital onde **le-se: 1.1.** As quantidades indicadas no Anexo I - Termo de Referência representam estimativas de consumo para 06 (seis) meses, sem que haja obrigação de aquisição total, **leia-se: 1.1.** As quantidades indicadas no Anexo I - Termo de Referência representam estimativas de consumo para 12 (doze) meses, sem que haja obrigação de aquisição total, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital para o dia **08 de agosto de 2023** às 8h30min, no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, para o lançamento da proposta. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br), no Portal Transparência, <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, e <https://comprasbr.com.br/processos/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 19/07/2023 - Viviane di Paula Santos - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 043/2023, Processo Administrativo n.º 066/2023**

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 043/2023, Processo Licitatório n.º 063/2023, com abertura prevista para o dia **31 de julho de 2023** às 8h30min, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para diversos Departamentos da Municipalidade, Publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Municipal em 14/07/2023, retifica o Edital onde **le-se: 1.1.** As quantidades indicadas no Anexo I - Termo de Referência representam estimativas de consumo para 06 (seis) meses, sem que haja obrigação de aquisição total, **leia-se: 1.1.** As quantidades indicadas no Anexo I - Termo de Referência representam estimativas de consumo para 12 (doze) meses, sem que haja obrigação de aquisição total, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital para o dia **02 de agosto de 2023** às 8h30min, no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1187

Página 5 de 5

endereço <http://comprasbr.com.br>, para o lançamento da proposta. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br), no Portal Transparência, <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, e <https://comprasbr.com.br/processos/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 19/07/2023 – Viviane di Paula Santos – Pregoeira.

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6d12-3392-3e9d-548b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1187, ano VI, veiculado em 20 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/07/2023 às 08:15:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010020950, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6d12-3392-3e9d-548b>